

e E = 202.757,71m; 18,24 m e azimute plano 153°12'37" até o marco M-464, de coordenada N = 9.896.344,06m e E = 202.765,93m; 12,24 m e azimute plano 156°20'47" até o marco M-465, de coordenada N = 9.896.332,85m e E = 202.770,84m; 18,36 m e azimute plano 164°19'44" até o marco M-466, de coordenada N = 9.896.315,17m e E = 202.775,80m; 19,54 m e azimute plano 171°08'25" até o marco M-467, de coordenada N = 9.896.295,86m e E = 202.778,81m; 34,14 m e azimute plano 178°14'14" até o marco M-468, de coordenada N = 9.896.261,74m e E = 202.779,86m; 12,98 m e azimute plano 184°06'27" até o marco M-469, de coordenada N = 9.896.248,79m e E = 202.778,93m; 20,55 m e azimute plano 198°29'48" até o marco M-470, de coordenada N = 9.896.229,30m e E = 202.772,41m; 19,09 m e azimute plano 215°20'20" até o marco M-471, de coordenada N = 9.896.213,73m e E = 202.761,37m; 19,38 m e azimute plano 231°03'14" até o marco M-472, de coordenada N = 9.896.201,55m e E = 202.746,30m; 12,25 m e azimute plano 242°32'08" até o marco M-473, de coordenada N = 9.896.195,90m e E = 202.735,43m; 11,46 m e azimute plano 247°50'44" até o marco M-474, de coordenada N = 9.896.191,58m e E = 202.724,82m; 24,24 m e azimute plano 255°25'30" até o marco M-475, de coordenada N = 9.896.185,48m e E = 202.701,36m; 33,79 m e azimute plano 258°22'27" até o marco M-476, de coordenada N = 9.896.178,67m e E = 202.668,26m; 29,72 m e azimute plano 257°13'35" até o marco M-477, de coordenada N = 9.896.172,10m e E = 202.639,28m; 38,05 m e azimute plano 253°07'55" até o marco M-478, de coordenada N = 9.896.161,06m e E = 202.602,87m; 19,83 m e azimute plano 244°40'33" até o marco M-479, de coordenada N = 9.896.152,58m e E = 202.584,95m; 3,59 m e azimute plano 233°49'55" até o marco M-480, de coordenada N = 9.896.150,46m e E = 202.582,05m; 26,83 m e azimute plano 222°43'09" até o marco M-481, de coordenada N = 9.896.130,75m e E = 202.563,85m; 19,25 m e azimute plano 216°12'33" até o marco M-482, de coordenada N = 9.896.115,22m e E = 202.552,48m; 10,20 m e azimute plano 223°10'22" até o marco M-483, de coordenada N = 9.896.107,78m e E = 202.545,50m; 2,62 m e azimute plano 215°41'24" até o marco M-484, de coordenada N = 9.896.105,65m e E = 202.543,97m; 27,89 m e azimute plano 208°07'37" até o marco M-485, de coordenada N = 9.896.081,05m e E = 202.530,82m; 25,33 m e azimute plano 209°51'15" até o marco M-486, de coordenada N = 9.896.059,08m e E = 202.518,21m; 27,15 m e azimute plano 202°27'21" até o marco M-487, de coordenada N = 9.896.033,99m e E = 202.507,84m; 37,47 m e azimute plano 197°59'07" até o marco M-488, de coordenada N = 9.895.998,35m e E = 202.496,27m; 14,66 m e azimute plano 191°38'50" até o marco M-489, de coordenada N = 9.895.983,99m e E = 202.493,31m; 19,31 m e azimute plano 182°04'38" até o marco M-490, de coordenada N = 9.895.964,69m e E = 202.492,61m; 21,59 m e azimute plano 177°09'32" até o marco M-491, de coordenada N = 9.895.943,13m e E = 202.493,68m; 18,21 m e azimute plano 173°03'44" até o marco M-492, de coordenada N = 9.895.925,05m e E = 202.495,88m; 46,87 m e azimute plano 165°45'33" até o marco M-493, de coordenada N = 9.895.879,62m e E = 202.507,41m; 33,63 m e azimute plano 162°32'25" até o marco M-494, de coordenada N = 9.895.847,54m e E = 202.517,50m; 13,84 m e azimute plano 155°32'45" até o marco M-495, de coordenada N = 9.895.834,94m e E = 202.523,23m; 28,62 m e azimute plano 169°44'04" até o marco M-496, de coordenada N = 9.895.806,78m e E = 202.528,33m; 16,62 m e azimute plano 171°16'48" até o marco M-497, de coordenada N = 9.895.790,35m e E = 202.530,85m; 14,81 m e azimute plano 179°57'41" até o marco M-498, de coordenada N = 9.895.775,54m e E = 202.530,86m; 16,65 m e azimute plano 188°21'32" até o marco M-499, de coordenada N = 9.895.759,07m e E = 202.528,44m; 97,29 m e azimute plano 196°20'22" até o marco M-500, de coordenada N = 9.895.665,71m e E = 202.501,07m; 114,99 m e azimute plano 194°05'00" até o marco M-501, de coordenada N = 9.895.554,18m e E = 202.473,09m; 35,06 m e azimute plano 188°06'00" até o marco M-502, de coordenada N = 9.895.519,47m e E = 202.468,15m; 32,00 m e azimute plano 185°43'17" até o marco M-503, de coordenada N = 9.895.487,63m e E = 202.464,96m; 55,00 m e azimute plano 187°07'21" até o marco M-504, de coordenada N = 9.895.433,05m e E = 202.458,14m; 34,89 m e azimute plano 184°24'18" até o marco M-505, de coordenada N = 9.895.398,26m e E = 202.455,46m; 17,29 m e azimute plano 177°56'42" até o marco M-506, de coordenada N = 9.895.380,98m e E = 202.456,08m; 15,40 m e azimute plano 172°02'56" até o marco M-507, de coordenada N = 9.895.365,73m e E = 202.458,21m; 15,81 m e azimute plano 167°54'55" até o marco M-508, de coordenada N = 9.895.350,27m e E = 202.461,52m; 32,69 m e azimute plano 164°56'52" até o marco M-509, de coordenada N = 9.895.318,70m e E = 202.470,01m; 8,52 m e azimute plano 170°24'18" até o marco M-510, de coordenada N = 9.895.310,30m e E = 202.471,43m; 22,40 m e azimute plano 177°23'26" até o marco M-511, de coordenada N = 9.895.287,92m e E = 202.472,45m; 34,48 m e azimute plano 185°11'29" até o marco M-512, de coordenada N = 9.895.253,58m e E = 202.469,33m; 101,62 m e azimute plano 183°14'17" até o marco M-513, de coordenada N = 9.895.152,12m e E = 202.463,59m; 3,38 m e azimute plano 174°03'11" até o marco M-514, de coordenada N = 9.895.148,76m e E = 202.463,94m; 9,84 m e azimute plano 164°18'38" até o marco M-515, de coordenada N = 9.895.139,29m e E = 202.466,60m; 4,64 m e azimute plano 151°00'19" até o marco M-516, de coordenada N = 9.895.135,23m e E = 202.468,85m; 17,97 m e azimute plano 136°37'25" até o marco M-517, de coordenada N = 9.895.122,17m e E = 202.481,19m; 22,88 m e azimute plano 123°38'54" até o marco M-518, de coordenada N = 9.895.109,49m e E = 202.500,24m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Marapanim, com a seguinte distância 41.804,27 m até o marco M-519, de coordenada N = 9.882.684,32m e E = 190.820,42m; deste, segue confrontando com Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Curuçá e Marapanim, com a seguinte distância 9.740,56 m e azimute plano 5°57'52" até o marco M-520, de coordenada N = 9.892.372,15m e E = 191.832,59m; 599,13 m

e azimute plano 283°52'39" até o marco M-521, de coordenada N = 9.892.515,85m e E = 191.250,95m; 367,12 m e azimute plano 301°32'52" até o marco M-522, de coordenada N = 9.892.707,93m e E = 190.938,09m; 417,42 m e azimute plano 289°49'11" até o marco M-523, de coordenada N = 9.892.849,46m e E = 190.545,40m; 437,78 m e azimute plano 284°01'48" até o marco M-524, de coordenada N = 9.892.955,59m e E = 190.120,68m; 539,06 m e azimute plano 294°09'07" até o marco M-525, de coordenada N = 9.893.176,15m e E = 189.628,81m; 619,86 m e azimute plano 334°55'30" até o marco M-526, de coordenada N = 9.893.737,59m e E = 189.366,11m; 328,95 m e azimute plano 337°41'08" até o marco M-527, de coordenada N = 9.894.041,91m e E = 189.241,21m; 339,05 m e azimute plano 295°13'08" até o marco M-528, de coordenada N = 9.894.186,37m e E = 188.934,48m; 536,96 m e azimute plano 245°17'33" até o marco M-529, de coordenada N = 9.893.961,93m e E = 188.446,68m; 561,55 m e azimute plano 265°48'25" até o marco M-530, de coordenada N = 9.893.920,87m e E = 187.886,63m; 726,24 m e azimute plano 303°38'08" até o marco M-531, de coordenada N = 9.894.323,14m e E = 187.281,98m; 455,01 m e azimute plano 358°05'08" até o marco M-532, de coordenada N = 9.894.777,90m e E = 187.266,78m; 427,16 m e azimute plano 2°01'33" até o marco M-533, de coordenada N = 9.895.204,79m e E = 187.281,88m; 591,56 m e azimute plano 341°04'12" até o marco M-534, de coordenada N = 9.895.764,36m e E = 187.089,97m; 336,03 m e azimute plano 330°03'51" até o marco M-535, de coordenada N = 9.896.055,56m e E = 186.922,28m; 336,16 m e azimute plano 343°23'14" até o marco M-536, de coordenada N = 9.896.377,69m e E = 186.826,17m; 349,99 m e azimute plano 352°48'27" até o marco M-537, de coordenada N = 9.896.724,93m e E = 186.782,35m; 555,25 m e azimute plano 359°01'37" até o marco M-538, de coordenada N = 9.897.280,10m e E = 186.772,92m; 690,00 m e azimute plano 354°07'08" até o marco M-539, de coordenada N = 9.897.966,47m e E = 186.702,22m; 650,65 m e azimute plano 348°03'01" até o marco M-540, de coordenada N = 9.898.603,02m e E = 186.567,50m; 433,80 m e azimute plano 342°55'42" até o marco M-541, de coordenada N = 9.899.017,71m e E = 186.440,15m; 588,83 m e azimute plano 351°46'01" até o marco M-542, de coordenada N = 9.899.600,47m e E = 186.355,83m; 712,82 m e azimute plano 358°28'53" até o marco M-543, de coordenada N = 9.900.313,04m e E = 186.336,94m; 549,52 m e azimute plano 10°59'24" até o marco M-544, de coordenada N = 9.900.852,48m e E = 186.441,70m; 404,87 m e azimute plano 33°06'29" até o marco M-545, de coordenada N = 9.901.191,62m e E = 186.662,85m; 1.626,25 m e azimute plano 15°48'48" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Retificação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matrícula nº 4.524 do Livro nº 2-Q – Registro Geral, Folhas nº 253, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1157964

ERRATA

PORTARIA Nº 001/2025 DE 06.01.2025 –PUBLICADO NO DOE Nº 36.020, DE 08.01.2025.
Protocolo: 1156565
ONDE-SE LÊ:

MAT.	SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
80845159/1	EDILSON BATISTA DUTRA	GEO	03.02.2025 A 04.03.2025	2023/2024

LEIA-SE:

MAT.	SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
80845159/1	EDILSON BATISTA DUTRA	GEO	A programar	A programar

Protocolo: 1157882

DIÁRIA

PORTARIA Nº 012/2025 de 09/01/2025
Objetivo: Participar de evento em comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, de entrega de títulos no município de Santa Izabel do Pará - PA.
Período: 17/12/2024 (0,5 diária)
Servidores:
-57190493/1- Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
-5899286/4 - Jair Francisco Carlota Almeida – Motorista
ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo-Resp. p/ Presidência-PORTARIA Nº 013/2019
PORTARIA Nº 016/2025 de 09/01/2025
Objetivo: Participar de evento em comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, de entrega de Títulos de Regularização Urbana no